



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antônio, 126, Centro – CEP 36.740-000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 004/2022 – Processo Administrativo Licitatório nº 019/2022, em favor de Maria Tereza Silva Werneck 24318094200-ME, CNPJ sob o nº 28.278.012/0001-00 com fundamento no que dispõe o inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica para o desenvolvimento da Política de Proteção do Patrimônio Cultural do Município de Recreio/MG, de acordo com a Deliberação Normativa CONEP 01/2021 e Portaria IEPHA 06/2021. Consultoria técnica para o desenvolvimento da Política de Proteção do Patrimônio Cultural do Município para o **exercício de 2024**, a saber:

Assistência: ao Setor Municipal do Patrimônio Cultural e ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural através de telefone, e-mail e whatsapp (quantas vezes forem necessárias), durante o ano de 2022, para o acompanhamento das atividades técnicas do setor e avaliação dos documentos a serem enviados ao IEPHA/MG em 10/12/2022.

Registro: de bem cultural imaterial do Município de Recreio.

Estudo: de tombamento de bem cultural material de Recreio e distritos.

Orientação: para investimentos com recursos do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural e elaboração do relatório de investimentos e plano de aplicação.

Visita: ao município para a participação conjunta em reunião do Conselho/Setor, de acordo com o cronograma aprovado pelos mesmos.

Realização: de todo o Plano de Educação Patrimonial (encontros, palestras e qualificações).

Assessoria: em eventos culturais que contemplem o Patrimônio Cultural de Recreio. pelo período de 12 (doze) meses no valor total R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais) e 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Publique-se para efeitos do que determina o art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal